



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Escola de Humanidades**

**Programa de Pós-Graduação em História**

**Edital Regular 01/2025**

**Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2025/1**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo número 01/2025 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025/1, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 5 na CAPES, possui uma área de concentração denominada História das Sociedades Ibéricas e Americanas.

O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisas: Política, Intelectuais e Mídia; Cultura e Etnicidade; e Sociedade, Desenvolvimento Econômico e Migrações.

Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <https://portal.pucrs.br/ensino/cursos/mestrado/historia-2/>

**Do Público**

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, em História ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado, em História ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.



### 3. Das Vagas

Esta seleção visa o preenchimento de até 12 vagas em nível de Mestrado e até 12 vagas em nível de Doutorado. Além das 12 (doze) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos(as) estrangeiros(as) e 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das 12 (doze) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos(as) estrangeiros(as) e 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Não havendo candidatos(as) que atendam aos requisitos da seleção, as vagas destinadas para esses(as) candidatos(as) poderão ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) não estrangeiros(as) e candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

### 4. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de 01/09/24 a 25/11/2024.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

### 5. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

- 5.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 5.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.3. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;
- 5.4. Diploma de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma de Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 5.5. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre);
- 5.6. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.
- 5.7. Projeto de Pesquisa de Mestrado ou Doutorado, conforme modelo indicado na página do Programa.

## **6. Do Processo Seletivo**

### **6.1. Da Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado será constituída por Linha de Pesquisa, com a participação de todos os docentes permanentes e colaboradores a elas vinculados.

### **6.2. Das Etapas do Processo Seletivo**

ETAPA 1 – Análise da Documentação Pertinente: de caráter apenas eliminatório;

ETAPA 2 – Projeto de Pesquisa (Mestrado e Doutorado): de caráter eliminatório e classificatório;

ETAPA 3 – Entrevista por Linha de Pesquisa: de caráter eliminatório e classificatório. Todas as entrevistas serão realizadas por videoconferência, com a divulgação de data e horário no site do Programa.

### **6.3. Dos Critérios de Seleção**

ETAPA 1:

a) Após a conferência da documentação pertinente, será eliminado o candidato que não enviar qualquer um dos documentos acima exigidos.

b) A relação dos candidatos aprovados nessa etapa será divulgada através do site <https://portal.pucrs.br/ensino/cursos/mestrado/historia-2/>

ETAPA 2:

a) A avaliação preliminar do Projeto de Pesquisa (para Mestrado e Doutorado) será feita por cada um dos professores da Linha de Pesquisa indicada pelo

candidato no momento da sua inscrição, por meio de planilha com critérios padronizados disponível em <https://portal.pucrs.br/ensino/cursos/mestrado/historia-2/> sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos seus itens. Será considerado à próxima etapa aquele que, considerando-se a média das notas atribuídas por cada docente ao Projeto de Pesquisa, obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis), sendo esta nota chamada de Média 1 (M1).

#### ETAPA 3:

- a) Entrevista individual dos candidatos por videoconferência com todos os professores da Linha de Pesquisa indicada no momento da inscrição, segundo critérios padronizados indicados em planilha disponível em <https://portal.pucrs.br/ensino/cursos/mestrado/historia-2/>. As entrevistas de Mestrado e Doutorado irão ocorrer em dia, horário e local diferenciados, conforme indicado no item 9 deste Edital.
- b) Os candidatos serão devidamente informados pela secretaria dos dados de acesso à entrevista na plataforma de videoconferência, conforme agendamento realizado por cada Linha de Pesquisa.

#### 6.4. **Da Classificação Final**

Considerando-se a nota chamada M1 e a média das notas atribuídas por cada docente à entrevista, aqui chamada Média 2 (M2), será considerado aprovado para ingressar no PPGH, nos cursos de Mestrado ou Doutorado, o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

As vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado serão preenchidas até o limite estabelecido por este Edital. Candidatos aprovados em posição superior ao limite de vagas aqui estabelecido serão considerados suplentes, podendo ser chamados em casos de desistência de outros candidatos melhor classificados.

Os candidatos classificados para ingressar nos cursos de Mestrado e Doutorado serão divulgados separadamente, em ordem decrescente da sua média aritmética final, identificados no site do PPGH exclusivamente pelo seu código de inscrição, sem referência nominal.

### 7. **Do Resultado do Processo Seletivo**

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até 09/12/2024 no site do Programa <https://portal.pucrs.br/ensino/cursos/mestrado/historia-2/>

**Do Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data horário e local</b>
Publicação do Edital 01/2025	01/09/2024
Período de inscrições	01/09/2024 a 25/11/2024
Entrega dos documentos solicitados no item 6.	Até 25/11/2024
Divulgação dos Resultados da Etapa 1 (Mestrado e Doutorado)	28/11/2024
Divulgação dos Resultados da Etapa 2 (Mestrado)	03/12/2024
Divulgação dos Resultados da Etapa 2 (Doutorado)	03/12/2024
Entrevista por Linha de Pesquisa (Mestrado)	05/12/2024, às 9h videoconferência
Entrevista por Linha de Pesquisa (Doutorado)	06/12/2024, às 9h, videoconferência
Divulgação dos Resultados da Etapa 3 – Final (Mestrado)	09/12/2024
Divulgação dos Resultados da Etapa 3 - Final (Doutorado)	09/12/2024

**8. Disposições Gerais**

- 8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 8.2. O Prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História será de 7 (sete) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para [historia.pg@pucrs.br](mailto:historia.pg@pucrs.br) e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 8.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024.



ESCOLA DE  
**HUMANIDADES**

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Programa de Pós-Graduação em História

---

**Prof. Dr. Luis Carlos dos Passos Martins**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
História